

Rio de Janeiro, RJ, 1 de fevereiro de 2023

OF / CBE / Presidência / Nº 2023.025

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

**ASSUNTO: Abertura das inscrições para o Programa Bolsa Atleta do Governo Federal**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que no dia 31 de janeiro de 2023, foi publicado o Edital de 2023 do Bolsa Atleta para as Modalidades Olímpicas e Paralímpicas. Recomendamos a leitura do Edital em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/01/2023&jornal=530&pagina=98>

As inscrições serão exclusivamente pelo sistema digital do Programa Bolsa Atleta e podem ser realizadas a partir de 31/01/2022 até o dia 17/02/2023, por meio do link a seguir <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta>

Ratificamos que é necessário possuir conta gov.br para acesso ao sistema digital.

Ao longo das próximas semanas a CBE enviará as declarações de pleito dos atletas com resultados válidos e pedimos a ajuda dos clubes com o envio das informações essenciais dos candidatos em planilha conforme o modelo em anexo, juntando todos os atletas do mesmo clube.

Enviamos em anexo também a relação de eventos válidos, assim como o Edital na íntegra.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,



Arno Schneider  
Diretor Técnico e Vice-Presidente



Ricardo Machado  
Presidente